



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 085/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT.nº MA-194/95, por unanimidade de votos, resolveu: **DETERMINAR** a retificação da Resolução Administrativa nº 049/95, que concedeu aposentadoria voluntária a servidora **MARIA JOSÉ MOURÃO GOMES**, no que tange à incorporação de quintos, para constar como incorporados 5/5 (cinco quintos) correspondentes a Representação de Gabinete, nas funções de Secretário Especializado 2/5 (dois quintos), Assistente-Chefe do Setor de Processos 1/5 (um quinto) e Executante de Serviços Auxiliares 2/5 (dois quintos), conforme disposto no art. 8º da Lei nº 8.911/95.

Sala de sessões, 09 de maio de 1995.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno